



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2024 A 2026.

1 Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h, reunidos na Sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, no Bairro São José,
3 estiveram presentes os membros da Diretoria: Sr. Marcel Vinícius Cunhas Azevedo, **PRESIDENTE**,
4 Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, **SECRETÁRIO**, Sra. Syneide de Almeida Araújo,
5 **TESOUREIRA**. Verificado Quórum, Sr. Marcel Vinícius Cunhas Azevedo abre a 180ª Reunião
6 Ordinária de Diretoria. Inclusão de Pauta: Pad Fiscalização 08/2023, Pad Fiscalização 109/2023, Pad
7 Fiscalização 133/2023, Pad Fiscalização 156/2023, Pad Fiscalização 128/2023, Pad Fiscalização
8 08/2023, Pad Fiscalização 19/2019. **HOMOLOGAÇÃO: Item 01. OFÍCIO Nº 56/2024/SEGAB –**
9 **SECRETARIA ESPECIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR** – o presidente expõe à
10 diretoria o ofício da Secretaria Especial do Gabinete do Governador o qual solicita a cessão do
11 empregado público, Anderson Jorge Santos de Oliveira, dando seguimento, o presidente diz que
12 considerando que a cessão será sem ônus para o Coren/SE foi concedido a cessão do empregado
13 público, o qual será lotado no Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado
14 de Sergipe; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item 02. PAD**
15 **76/2023 - PROJETO CAPACITAÇÃO COLABORADORES CÂMARA TÉCNICA DA**
16 **SÁUDE DA MULHER** – o presidente expõe à plenária a manifestação do Sr. Elvis Lima Moura da
17 Silva acerca da necessidade de reconstituição do PAD nº 76/2023, não localizado na Comissão de
18 Licitações considerando, portanto desaparecido; considerando manifestação do Advogado, Dr. José
19 Fonseca Gesteira Neto o qual, sugere que sejam tomadas as providências de cumprimento da
20 Resolução Cofen nº 340/2008 em seu item 3.8 juntando-se aos autos o despacho para início da
21 reconstituição do processo; diante da necessidade da reconstituição do PAD nº 76/2023, o presidente
22 diz que Ad'Referendum da Diretoria Executiva autorizou o início da reconstituição do processo;
23 solicita a Diretoria Executiva análise de todo o teor da demanda, e coloca para apreciação e
24 homologação; após discussão, homologado por unanimidade. **Item 03. PORTARIA COREN/SE**
25 **018/2024** – o presidente expõe à Diretoria Executiva a nomeação de conselheiros para compor a
26 Câmara de Ética do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe; após discussão, colocado em
27 votação, homologado por unanimidade; nesta oportunidade, o presidente informa que será
28 encaminhada para homologação em reunião plenária. **Item 04. PORTARIA COREN/SE 019/2024**
29 – o presidente expõe à Diretoria Executiva a designação de conselheiros e colaboradores para compor
30 a Comissão de Educação e Pesquisa do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe; após
31 discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade; nesta oportunidade, o presidente
32 informa que será encaminhada para homologação em reunião plenária. **Item 05. PORTARIA**

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 180ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2024 A 2026.

33 **COREN/SE 020/2024** – o presidente expõe à Diretoria Executiva a designação de conselheiros e
34 colaboradores para compor a Comissão de Atenção Primária de Saúde do Conselho Regional de
35 Enfermagem de Sergipe; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade; nesta
36 oportunidade, o presidente informa que será encaminhada para homologação em reunião plenária.
37 **Item 06. PORTARIA COREN/SE 021/2024** – o presidente expõe à Diretoria Executiva a nomeação
38 da Sra. Ana Gabriela Melo da Andrade Cruz para o cargo de Assessor II do Conselho Regional de
39 Enfermagem de Sergipe; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade; nesta
40 oportunidade, o presidente informa que será encaminhada para homologação em reunião plenária.
41 **Item 07. PORTARIA COREN/SE 022/2024** – o presidente expõe à Diretoria Executiva a nomeação
42 da Sra. Rhafaela Caroline Santana Moraes para o cargo de Assessor II do Conselho Regional de
43 Enfermagem de Sergipe; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade; nesta
44 oportunidade, o presidente informa que será encaminhada para homologação em reunião plenária.
45 **Item 08. PORTARIA COREN/SE 023/2024** – o presidente expõe à Diretoria Executiva a
46 designação de conselheiros e colaboradores para compor a Comissão de Gestão de Qualidade do
47 Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe; após discussão, colocado em votação, homologado
48 por unanimidade; nesta oportunidade, o presidente informa que será encaminhada para homologação
49 em reunião plenária. **Item 09. PORTARIA COREN/SE 024/2024** – o presidente expõe à Diretoria
50 Executiva a designação de conselheiros e colaboradores para compor a Comissão de Urgência e
51 Emergência do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe; após discussão, colocado em votação,
52 homologado por unanimidade; nesta oportunidade, o presidente informa que será encaminhada para
53 homologação em reunião plenária. **Item 10. PORTARIA COREN/SE 025/2024** o presidente expõe
54 à Diretoria Executiva a nomeação do Sr. Felipe Johnnata Fidelis Neri Santos para o cargo de Assessor
55 II do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe; após discussão, colocado em votação,
56 homologado por unanimidade; nesta oportunidade, o presidente informa que será encaminhada para
57 homologação em reunião plenária. **Item 11. PORTARIA COREN/SE 027/2024** – o presidente
58 expõe à Diretoria Executiva a designação de conselheiros e colaboradores para compor a Comissão
59 de Trabalho Especial do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe; após discussão, colocado
60 em votação, homologado por unanimidade; nesta oportunidade, o presidente informa que será
61 encaminhada para homologação em reunião plenária. **Item 12. PORTARIA COREN/SE 038/2024**
62 – o presidente expõe à Diretoria Executiva a designação de colaboradores para compor a Comissão
63 de Instrução do Processo Ético do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe; após discussão,
64 colocado em votação, homologado por unanimidade; nesta oportunidade, o presidente informa que



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 180ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2024 A 2026.

65 será encaminhada para homologação em reunião plenária. **Item 13. PORTARIA COREN/SE**
66 **039/2024** – o presidente expõe à Diretoria Executiva a designação de colaboradores para compor a
67 Comissão de Ética do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe; após discussão, colocado em
68 votação, homologado por unanimidade; nesta oportunidade, o presidente informa que será
69 encaminhada para homologação em reunião plenária. **Item 14. PORTARIA COREN/SE 055/2024**
70 – o presidente expõe à Diretoria Executiva a designação de empregado público, Hyago Pina Cerqueira
71 para prestar atendimento aos profissionais de enfermagem nos Ceac's de Itabaiana, na segunda feira,
72 na quarta feira, em Estância e na sexta feira em Lagarto, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024;
73 após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade; nesta oportunidade, o presidente
74 informa que será encaminhada para homologação em reunião plenária. **Item 15. PORTARIA**
75 **COREN/SE 058/2024** – o presidente expõe à Diretoria Executiva a cessão do empregado público
76 Anderson Jorge Santos de Oliveira para desempenhar suas atribuições no Estado de Sergipe, com
77 ônus integrais para o Estado de Sergipe; após discussão, colocado em votação, homologado por
78 unanimidade; nesta oportunidade, o presidente informa que será encaminhada para homologação em
79 reunião plenária. **Item 16. PORTARIA COREN/SE 068/2024** – o presidente expõe à Diretoria
80 Executiva a designação de empregada pública, Sra. Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz para Gestão
81 dos Contratos administrativos vigentes em que o Coren/SE figure como parte contratante ou
82 contratada; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade; nesta oportunidade,
83 o presidente informa que será encaminhada para homologação em reunião plenária. **Item 17.**
84 **PORTARIA COREN/SE 069/2024** – o presidente expõe à Diretoria Executiva a designação de
85 servidores para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº
86 14.133/2021; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade; nesta
87 oportunidade, o presidente informa que será encaminhada para homologação em reunião plenária.
88 **Item 18. PORTARIA COREN/SE 072/2024** – o presidente expõe à Diretoria Executiva a
89 designação a Chefe do Departamento de Gestão, Sra. Maria Daianny Delfino Santos e a Assessora,
90 Sra. Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz para participação no Curso de Atualização na Nova Lei de
91 Licitações e Contratos, Lei nº 14133/2021 no Coren/AL; após discussão, colocado em votação,
92 homologado por unanimidade; nesta oportunidade, o presidente informa que será encaminhada para
93 homologação em reunião plenária. **PAUTA: Item 01. MEMORANDO Nº 02/2024 – GESTÃO DE**
94 **PESSOAS** – o presidente expõe à Diretoria Executiva o Memorando nº 02/2024 do Departamento
95 de Gestão de Pessoas, acerca do preenchimento na folha de ponto, onde o Enfermeiro Fiscal, Evaldo
96 Lima de Oliveira Filho solicitou fundamentação jurídica sobre a necessidade de colocar o intervalo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2024 A 2026.

97 de descanso na folha de ponto quando está atuando nas fiscalizações, pois alega que durante a
98 fiscalização deve permanecer o menor tempo possível e por isso não é necessário ter pausa para
99 descanso; o advogado, Dr. José Fonseca Gesteira Neto manifestou-se no sentido de que persiste a
100 necessidade de preenchimento correto na folha de ponto, como todos os intervalos, posto que persiste
101 a obrigatoriedade de registro de ponto do setor fiscalização; em atividade externa, considerando o
102 trajeto de ida/retorno, bem como o ato fiscalizatório realizado em instituições de saúde, deverá o
103 fiscal, não só preencher a folha de ponto como, efetivamente, gozar do intervalo intrajornada em
104 conformidade com a carga horária laborada tendo em vista que se trata de norma de higiene e
105 segurança do trabalho e a sua supressão implica em pagamento de horas extras; o presidente diz que
106 diante da manifestação do Departamento de Jurídico, que a mesma seja cumprida pelos enfermeiros
107 fiscais; encaminha-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para conhecimento e as providências
108 de acordo com a determinação da Diretoria Executiva; colocado em votação, após discussão,
109 aprovado por unanimidade. **Item 02. MEMORANDO Nº 01/2024 – REQUERIMENTO DE**
110 **EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** – o presidente
111 expõe à Diretoria Executiva o Memorando nº 01/2024 da lavra do empregado público Clauberg Prata
112 de Almeida, o qual solicita redução na jornada diária de trabalho de segunda à sexta feira em 6(seis)
113 horas contínuas, sendo das 08 às 14h sem prejuízo pecuniário, enquanto durar a situação dos cuidados
114 com o pai de 98 anos; dando seguimento, o presidente apresenta o Parecer Jurídico nº 002/2024,
115 concluiu em sua alínea “d” “não há previsão na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho que
116 fundamente, especificamente, o pedido solicitado pelo empregado público requerente, existindo,
117 contudo, decisão do TST – Tribunal Superior do Trabalho que fundamenta a aplicação analógica do
118 art. 98, § 3º, da Lei 8112/93, cabendo ao gestor a decisão administrativa de concessão da redução de
119 carga horária enquanto perdurar a situação narrada no requerimento; o presidente diz que diante da
120 conclusão do parecer, a diretoria executiva não tem respaldo nas leis vigentes para o deferimento da
121 solicitação do empregado público; o conselheiro tesoureiro diz que tendo em vista a ausência de lei
122 que contemple a liberação do requerente e diante de todo o exposto no parecer que a redução de carga
123 horária não seja concedida tendo em vista a ausência de previsão em Lei; após discussão, colocado
124 em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03. OFÍCIO Nº 01/2024-SINDISCOSE** – o presidente
125 expõe à Diretoria Executiva o ofício nº 01/2024 do Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens
126 de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Estado de Sergipe, o qual, solicita a
127 liberação do dirigente sindical, o Empregado Público, Jefferson da Silva Santos Braga, sem prejuízo
128 dos salários, encargos, benefícios, contrato de trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho e demais



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 180ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2024 A 2026.

129 vantagens do cargo do empregado; o presidente sugere à Diretoria Executiva que seja concedido ao
130 Sr. Jefferson Braga a liberação para realizar suas atividades enquanto dirigente sindical no Sindiscose;
131 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; encaminhado ao Gabinete da
132 Presidência para exarar ofício ao Sindiscose. **Item 04. MINUTA DECISÃO COREN/SE Nº**
133 **04/2024 – DISPÕE SOBRE A TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE**
134 **LICITAÇÃO NO ÂMBITO DO COREN/SE** – o presidente expõe à Diretoria Executiva a minuta
135 da Decisão Coren/SE nº 04/2024 que dispõe sobre a tramitação de processos administrativos de
136 licitação no âmbito do Coren/SE; nesta oportunidade, faz a leitura do Relatório Final do Grupo de
137 Trabalho para implementação da Lei nº 14133/2021 no âmbito do Coren/SE; dando seguimento, o
138 presidente sugere que seja confeccionada portaria designando os membros para a elaboração de
139 Documento de Formalização da Demanda com objetivo de Contratação de empresa especializada nos
140 serviços necessários para o bom funcionamento do Coren/SE; após discussão, colocado em votação,
141 aprovado por unanimidade a Decisão Coren/SE nº 04/2024 e a emissão de Portaria; o presidente diz
142 que será encaminhado aos empregados públicos para conhecimento. **Item 05. MEMORANDO Nº**
143 **03/2024-AUDITORIA INTERNA** – o presidente expõe à plenária o Memorando nº 03/2024 do
144 Auditor Interno o qual, encaminha Parecer Auditoria Interna nº 001/2024 acerca do cumprimento da
145 Lei de Acesso à Informação e Recomendação através do Acórdão nº 395/2023 do Tribunal de Contas
146 da União; dando seguimento o presidente destaca que o regional cumpre a Lei 12.527/2011, Lei de
147 Acesso à Informação – LAI, mais especificamente a parte da lei acerca de transparência ativa; ressalta
148 que no Parecer do Auditor, o mesmo, diz que para cumprimento mais efetivo da transparência é
149 necessário integração de todos os Setores do regional, devendo atualizar os dados no Sistema
150 disponibilizado pelo Conselho Federal de Enfermagem, bem como, a utilização do Sistema Integrado
151 de Gestão (Contabilis) por todos os Departamentos do Coren/SE; sendo assim, o presidente diz que
152 os empregados públicos do regional participarão de treinamento ofertado pelo Sistema Integrado de
153 Gestão (Contabilis); sugere que seja encaminhado ao Departamento de Gestão para conhecimento e
154 agendamento do treinamento aos empregados públicos; sugere ainda que seja editada Decisão
155 indicando os empregados públicos responsáveis pela atualização na LAI; após discussão, colocado
156 em votação, aprovado por unanimidade. **Item 06. PAD FISCALIZAÇÃO 51/2011** - o presidente
157 apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 51/2011 da Unidade de Saúde da Família João Oliveira
158 Sobral, localizada no município de Aracaju/SE, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização,
159 Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho do enfermeiro fiscal Evaldo Lima de
160 Oliveira Filho, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa

Handwritten signature

Handwritten signature



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2024 A 2026.

161 que será encaminhado ao enfermeiro fiscal, Sr. Evaldo Filho para que repasse as informações a
162 Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site
163 do regional; dando seguimento, o presidente expõe a Diretoria Executiva que a UBS encontra-se com
164 profissional de enfermagem com carteira de identidade profissional vencida, informa que o regional
165 convocou o profissional de enfermagem R.P.S via e-mail para regularização da pendência, o qual não
166 compareceu na sede do Coren/SE para a citada regularização, sendo assim, sugere nova convocação
167 do profissional via AR; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 07.**
168 **PAD FISCALIZAÇÃO 78/2011** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº
169 78/2011 da Unidade de Saúde da Família Augusto Franco, localizada no município de Aracaju/SE,
170 no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o
171 despacho do enfermeiro fiscal Evaldo Lima de Oliveira Filho, manifestou-se pelo arquivamento do
172 supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado ao enfermeiro fiscal, Sr.
173 Evaldo Filho para que repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente a motivação do
174 arquivamento do PAD para publicização no site do regional; dando seguimento, o presidente expõe a
175 Diretoria Executiva que a USF encontra-se com profissional de enfermagem com carteira de
176 identidade profissional vencida, e profissionais de enfermagem sem carteira profissional, informa
177 ainda que o regional convocou os profissionais de enfermagem mencionados no ato fiscalizatório
178 conforme Termo de Fiscalização de Retorno nº 371/2023 para regularização da pendência; após
179 discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 08. PAD FISCALIZAÇÃO**
180 **17/2012** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 17/2012 do Caps I Valter Correia
181 e Caps II João Bebe do Município de São Cristóvão/SE, no qual, a Chefe do Departamento de
182 Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho do enfermeiro fiscal Evaldo
183 Lima de Oliveira Filho, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius
184 informa que será encaminhado ao enfermeiro fiscal, Sr. Evaldo Filho para que repasse as informações
185 a Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no
186 site do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 09. PAD**
187 **FISCALIZAÇÃO 49/2012** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 49/2012 de
188 Unidades Básicas de Saúde do Município de Tomar do Geru/SE, no qual, a Chefe do Departamento
189 de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho do enfermeiro fiscal Evaldo
190 Lima de Oliveira Filho, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius
191 informa que será encaminhado ao enfermeiro fiscal, Sr. Evaldo Filho para que repasse as informações
192 a Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2024 A 2026.

193 site do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 10. PAD**
194 **FISCALIZAÇÃO 67/2015** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 67/2015 da
195 Secretaria Municipal de Saúde de Santana de São Francisco, localizada no município de Santana de
196 São Francisco, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em
197 consonância com o despacho da enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda, manifestou-se pelo
198 arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado a enfermeira
199 fiscal, Sra. Daniela Miranda para que repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente
200 a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional; após discussão, colocado
201 em votação, aprovado por unanimidade. **Item 11. PAD FISCALIZAÇÃO 39/2017** - o presidente
202 apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 39/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de
203 Macambira, localizada no município de Macambira, no qual, a Chefe do Departamento de
204 Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho do enfermeiro fiscal Evaldo
205 Lima de Oliveira Filho, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius
206 informa que será encaminhado ao enfermeiro fiscal, Sr. Evaldo Filho para que repasse as informações
207 a Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no
208 site do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 12. PAD**
209 **FISCALIZAÇÃO 42/2023** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 42/2023 do
210 Hospital Unimed, localizado no município de Aracaju, no qual, a Chefe do Departamento de
211 Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Daniela
212 de Santana Miranda, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius
213 informa que será encaminhado a enfermeira fiscal, Sra. Daniela Miranda para que repasse as
214 informações a Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para
215 publicização no site do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade.
216 **Item 13. PAD FISCALIZAÇÃO 63/2023** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc
217 nº 63/2023 da Clínica de Saúde da Família Risoleta Figueiredo, localizada no município de
218 Cumbe/SE, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em
219 consonância com o despacho da enfermeira fiscal Barbara Bezerra Tavaes, manifestou-se pelo
220 arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado a enfermeira
221 fiscal, Sra. Barbara Tavares para que repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente a
222 motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional; após discussão, colocado
223 em votação, aprovado por unanimidade. **Item 14. PAD FISCALIZAÇÃO 64/2023** - o presidente
224 apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 64/2023 da Unidade Básica de Saúde Leoziro Rosa de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2024 A 2026.

225 Menezes, localizada no município de Cumbe/SE, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização,
226 Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Barbara Bezerra
227 Tavares, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que
228 será encaminhado a enfermeira fiscal, Sra. Barbara Tavares para que repasse as informações a
229 Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site
230 do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 15. PAD**
231 **FISCALIZAÇÃO 82/2023** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 82/2023 da
232 Unidade de Saúde da Família Santa Terezinha, localizada no município de Aracaju/SE, no qual, a
233 Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho da
234 enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD;
235 o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado a enfermeira fiscal, Sra. Daniela Miranda para
236 que repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do
237 PAD para publicização no site do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por
238 unanimidade. **Item 16. PAD FISCALIZAÇÃO 87/2023** - o presidente apresenta à Diretoria
239 Executiva o PAD Fisc nº 87/2023 da Unidade Básica de Saúde São José, localizada no município de
240 Maruim/SE, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em
241 consonância com o despacho da enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda, manifestou-se pelo
242 arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado a enfermeira
243 fiscal, Sra. Daniela Miranda para que repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente
244 a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional; após discussão, colocado
245 em votação, aprovado por unanimidade. **Item 17. PAD FISCALIZAÇÃO 91/2023** - o presidente
246 apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 91/2023 da Unidade de Saúde Nossa Senhora da
247 Conceição, localizada no município de Maruim/SE, no qual, a Chefe do Departamento de
248 Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Daniela
249 de Santana Miranda, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius
250 informa que será encaminhado a enfermeira fiscal, Sra. Daniela Miranda para que repasse as
251 informações a Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para
252 publicização no site do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade.
253 **Item 18. PAD FISCALIZAÇÃO 92/2023** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc
254 nº 92/2023 da Unidade Básica de Saúde Santo Antônio, localizada no município de Maruim/SE, no
255 qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o
256 despacho da enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda, manifestou-se pelo arquivamento do



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 180ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2024 A 2026.

257 supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado a enfermeira fiscal, Sra.
258 Daniela Miranda para que repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente a motivação
259 do arquivamento do PAD para publicização no site do regional; após discussão, colocado em votação,
260 aprovado por unanimidade. **Item 19. PAD FISCALIZAÇÃO 93/2023** - o presidente apresenta à
261 Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 93/2023 da Unidade Básica de Saúde Genival Pereira dos Santos,
262 localizada no município de Maruim/SE, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia
263 Fabiana da Silva, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda,
264 manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será
265 encaminhado a enfermeira fiscal, Sra. Daniela Miranda para que repasse as informações a Assessoria
266 de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional;
267 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 20. PAD FISCALIZÃO**
268 **104/2023** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 104/2023 da Constat –
269 Consultoria e Auditoria Médico Hospitalar e Atendimento Aracaju/SE, no qual, a Chefe do
270 Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho da
271 enfermeira fiscal Hendyara Oliveira Carvalho Almeida, manifestou-se pelo arquivamento do
272 supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado a enfermeira fiscal, Sra.
273 Hendyara Oliveira Carvalho Almeida para que repasse as informações a Assessoria de Comunicação
274 inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional; após discussão,
275 colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 21. PAD FISCALIZAÇÃO 140/2023** - o
276 presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 140/2023 do Centro Integrado de Saúde
277 Jardins Ltda-EPP, localizada no município de Aracaju, no qual, a Chefe do Departamento de
278 Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Daniela
279 de Santana Miranda, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius
280 informa que será encaminhado a enfermeira fiscal, Sra. Daniela Miranda para que repasse as
281 informações a Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para
282 publicização no site do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade.
283 **Item 22. PAD FISCALIZAÇÃO 144/2023** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD
284 Fisc nº 144/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristovão, localizada no município de São
285 Cristovão, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em
286 consonância com o despacho do enfermeiro fiscal Evaldo Lima de Oliveira Filho, manifestou-se pelo
287 arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado ao
288 enfermeiro fiscal, Sr. Evaldo Filho para que repasse as informações a Assessoria de Comunicação



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2024 A 2026.

289 inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional; após discussão,
290 colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 23. PAD FISCALIZAÇÃO 151/2023** - o
291 presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 151/2023 da Sempre Viva Hospital e
292 Maternidade Ltda, localizada no município de Aracaju, no qual, a Chefe do Departamento de
293 Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho do enfermeiro fiscal Evaldo
294 Lima de Oliveira Filho, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius
295 informa que será encaminhado ao enfermeiro fiscal, Sr. Evaldo Filho para que repasse as informações
296 a Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no
297 site do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Inclusão de**
298 **Pauta: Item 01. PAD FISCALIZAÇÃO 08/2023** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o
299 PAD Fisc nº 08/2023 da Unidade de Saúde da Família Osmailton Rodrigues Farias – Povoado
300 Maravilha, localizado no município de Monte Alegre/SE, no qual, a Chefe do Departamento de
301 Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Barbara
302 Bezerra Tavares, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius
303 informa que será encaminhado a enfermeira fiscal, Sra. Barbara Tavares para que repasse as
304 informações a Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para
305 publicização no site do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade.
306 **Item 02. PAD FISCALIZAÇÃO 109/2023** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD
307 Fisc nº 109/2023 da Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Walter Cardoso, localizada no município
308 de Aracaju/SE, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em
309 consonância com o despacho da enfermeira fiscal Hendyara Oliveira Carvalho Almeida, manifestou-
310 se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado a
311 enfermeira fiscal, Sra. Hendyara Almeida para que repasse as informações a Assessoria de
312 Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional;
313 dando seguimento, o presidente expõe a Diretoria Executiva que a UBS encontra-se com profissional
314 de enfermagem com carteira de identidade profissional vencida, sendo assim, sugere o
315 encaminhamento ao Gabinete da Presidência para exarar ofício convocando a profissional para
316 regularização da pendência; ressalto que a profissional será recepcionada pela Diretoria de
317 Atendimento, Registro e Cadastro; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade.
318 **Item 03. PAD FISCALIZAÇÃO 133/2023** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD
319 Fisc nº 133/2023 do CAPS III – Liberdade Dr. Wilson Rocha 24h, localizado no município de
320 Aracaju/SE, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 180ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2024 A 2026.

321 consonância com o despacho da enfermeira fiscal Hendyara Oliveira Carvalho Almeida, manifestou-
322 se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado a
323 enfermeira fiscal, Sra. Hendyara Almeida para que repasse as informações a Assessoria de
324 Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional;
325 dando seguimento, o presidente expõe a Diretoria Executiva que o CAPS encontra-se com
326 profissionais de enfermagem com carteira de identidade profissional vencida, sendo assim, sugere o
327 encaminhamento ao Gabinete da Presidência para exarar ofício convocando os profissionais para
328 regularização da pendência; ressalto que os profissionais serão recepcionados pela Diretoria de
329 Atendimento, Registro e Cadastro; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade.
330 **Item 04. PAD FISCALIZAÇÃO 156/2023** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD
331 Fisc nº 156/2023 do Serviço de Cardiologia e Radiologia Intervencionista - Angiocor, localizado no
332 município de Aracaju/SE, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva,
333 em consonância com o despacho do enfermeiro fiscal Evaldo Lima de Oliveira Filho, manifestou-se
334 pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado ao
335 enfermeiro fiscal, Sr. Evaldo Filho para que repasse as informações a Assessoria de Comunicação
336 inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional; dando
337 seguimento, o presidente expõe a Diretoria Executiva que a instituição encontra-se com profissionais
338 de enfermagem com carteira de identidade profissional vencida e com inscrições não localizadas no
339 sistema incorp, sendo assim, sugere o encaminhamento ao Gabinete da Presidência para exarar ofício
340 convocando os profissionais para regularização da pendência; ressalto que os profissionais serão
341 recepcionados pela Diretoria de Atendimento, Registro e Cadastro; após discussão, colocado em
342 votação, aprovado por unanimidade. **Item 05. PAD FISCALIZAÇÃO 128/2023** - o presidente
343 apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 128/2023 da Clínica Humana, localizada no município
344 de Cumbe/SE, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em
345 consonância com o despacho da enfermeira fiscal Daniela da Santana Miranda, manifestou-se pelo
346 arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado a enfermeira
347 fiscal, Sra. Daniela Miranda para que repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente
348 a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional; após discussão, colocado
349 em votação, aprovado por unanimidade. **Item 06. PAD FISCALIZAÇÃO 83/2023** - o presidente
350 apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 83/2023 da Maternidade Municipal Lourdes Nogueira,
351 localizado no município de Aracaju/SE, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia
352 Fabiana da Silva, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Hendyara Oliveira Carvalho



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2024 A 2026.

353 Almeida, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que
354 será encaminhado a enfermeira fiscal, Sra. Hendyara Almeida para que repasse as informações a
355 Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site
356 do regional; dando seguimento, o presidente expõe a Diretoria Executiva que a instituição encontra-
357 se com profissionais de enfermagem com carteira de identidade profissional vencida, sendo assim,
358 sugere o encaminhamento ao Gabinete da Presidência para exarar ofício convocando os profissionais
359 para regularização da pendência; ressaltou que os profissionais serão recepcionados pelo Conselheiro
360 Secretário; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 07. PAD**
361 **FISCALIZAÇÃO 19/2019** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 19/2019 do
362 Instituto Federal de Sergipe, localizado no município de Aracaju/SE, no qual, a Chefe do
363 Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho da
364 enfermeira fiscal Hendyara Oliveira Carvalho Almeida, manifestou-se pelo arquivamento do
365 supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado a enfermeira fiscal, Sra.
366 Hendyara Almeida para que repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente a
367 motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional; dando seguimento, o
368 presidente expõe a Diretoria Executiva que a instituição encontra-se com profissional de enfermagem
369 com carteira de identidade profissional vencida, sendo assim, diz que fez encaminhamento ao
370 Gabinete da Presidência para exarar ofício convocando a profissional para regularização da
371 pendência; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Sem mais nada a
372 discorrer, Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo encerra a 180ª Reunião Ordinária de Diretoria e, após
373 leitura, a ata foi assinada pelos participantes.

Elcio Marcandes Santos Lima
Marcel Vinicius Cunha Azevedo
Sigismundo de Almeida Azevedo